



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:**

***Dia 14 de agosto de 2024***

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa (Req. 53183/24)

**2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 19 de agosto de 2024***

- Hugo Saraiva Unipessoal, Lda. (Req. 50527/24)
- Condomínio do Prédio Sito na Rua D. Afonso Henriques, N.ºs. 352/356, Rio Tinto (Req. 49037/24)
- Condomínio do Prédio Sito na Rua da Ponte, N.º. 445/449, Rio Tinto (Req. 49035/24)
- Rui Manuel Canedo e Sousa (Req. 48831/24)
- António Manuel Amaral Neves (Req. 43396/24)
- Condomínio do Prédio Sito no Gaveto da Rua João Vieira e Avenida das Forças Armadas, Rio Tinto (Req. 43560/24)

**3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:**

***Dia 19 de agosto de 2024***

- Janete Maria Quelhas dos Santos (Req. 54092/24)

**4) Indeferir o pedido de cartão de residente/comerciante:**

***Dia 16 de agosto de 2024***

- Adriana Catarina dos Santos Pereira (Req. 46976/24 e Req. 31685/24))

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm\\_gondomar.pt](http://www.cm_gondomar.pt).

E, eu *Julia Zeita de Freitas Ribeiro*

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 20 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(DR. MARCO MARTINS)